



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

*União do Povo Anajaense*

DECRETO N°. 220A /17 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

*Dispõe sobre a Convocação para Conferência Municipal de Assistência Social (Garantia de Direito no Fortalecimento do SUAS).*

O Prefeito Municipal, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N° 07/98 de 11 de junho de 1998, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, e atualizada em parte pela Lei Municipal n° 156/2010 de 30 de dezembro de 2010, Lei Federal, e em conformidade com o Inciso II, Art. 204 da Constituição Federal de 1988 e o Art. 5° da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei n° 12.435/2011.

DECRETA:

**Art. 1° - Convocar a VIII Conferência Municipal de Assistência Social deste Município**, no dia 27 e 28/07/2017, sendo que no dia 27 ocorrerá a abertura oficial às 19hs, no salão paroquial Menino Deus e no dia 28 se dará continuidade a conferência municipal às 07hs30min no local em questão, que tem com suas finalidades a Garantia de Direito no Fortalecimento do SUAS.

**Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Anajás - PA, em exercício, em 20 de junho de 2017.

**PEDRO MESQUITA SOARES**  
Prefeito Municipal, em exercício.